



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 193/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 4º da Lei Municipal nº. 1422 de 28 de Novembro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, através do Ofício nº 189/SEMPPLAN/2024, Processo Administrativo nº 2282/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 – Administração
04121 – Planejamento e Orçamento
041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
041210003.2.010000 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 17.000,00
3.3.90.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 26.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 43.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

03 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
03.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 – Administração
04121 – Planejamento e Orçamento
041210003 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
041210003.2.010000 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 43.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 43.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 10 de Dezembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	193.	10/12/2024

ID: 277146	Processo	Documento
CRC: 003A5E72		
Processo: 1-2282/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 10/12/2024 10:31:00	Finalização: 10/12/2024 10:32:14	

MD5: **68B8C7B842BAAA79A77E55993DD59277**
SHA256: **3EE6C8D7F96EF9486DE7F43069512664542E1BC8EEAD24C274B9CD9559F7C0AE**

Súmula/Objeto:

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.000,00 - Rescisões e Licenças -SEMPPLAN.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	10/12/2024 10:31:00
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	10/12/2024 10:31:00
----------------------------	---------------------


CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	10/12/2024 10:39:37
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2412100004	10/12/2024	277265
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	10/12/2024 11:22:33
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 277146 e o CRC 003A5E72.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10432
Protocolo 2412100004
Data/Hora: 10/12/2024 11:45:10
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 193.
Ano: 2024
Data: 10/12/2024
Descrição: Decreto 193.

Ementa

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.000,00 - Rescisões e Licenças -SEMPPLAN.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10617	Decreto 193.	PDF	10/12/2024 11:45:10	68B8C7B842BAAA79A77E55993DD59277	Valdemir Marcolino Gonzaga

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 10 de dezembro de 2024.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 10/12/2024 às 11:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **277265** e o código verificador **0118D31A**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 193.	10/12/2024	277146

Referência: [Processo nº 1-2282/2024.](#) Docto ID: 277265 v1